



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47/2012

DISPENSA Nº 69/2012

PROCESSO Nº 23343.000992/2012-31

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, E A EMPRESA CORPUS RADIODIAGNÓSTICO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, Órgão Público do Poder Executivo Federal, CNPJ/MF: **10.648.539/0001-05**, situado à Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 167, Bairro Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG, neste ato representado pelo seu Reitor, **Sérgio Pedini**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 14.084.533-1 SSP/SP, CPF nº 073.598.628-25, nomeado pela Portaria Ministerial nº 689 de 27 de maio de 2010, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CORPUS RADIODIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ: **25.632.316/0001-27**, neste ato representada pelo seu representante legal, o **Sr. Flávio Siqueira Junqueira**, inscrito no CPF sob nº 278.305.356-04 e no RG MG 627.131-8 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Dispensa de Licitação n. 69/2012, processo nº 23343.000992/2012-31 e Proposta da **CONTRATADA**, pelo presente instrumento têm justo e contratado sob os termos e condições das cláusulas seguintes:

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150
Coordenação de Convênios e Gestão de Contratos

Flávio Siqueira

48
[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS



1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato 47/2012, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 09 (NOVE) VAGAS de estacionamento coberto, para o período dia e noite (24 horas), localizada na Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 135, Bairro Medicina, CEP 37550-000, Pouso Alegre-MG, passando de 16/08/2012 a 01/07/2013 para 02/07/2013 a 31/12/2013, perfazendo um total de 183 (cento e oitenta e três dias)

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR E VALOR GLOBAL CONTRATO

1.1 O valor mensal original do contrato foi reajustado de R\$900,00 (novecentos reais) para R\$1.080,00 (Um mil e oitenta reais) mensal, referente às 09 (nove) vagas para os veículos do IFSULDEMINAS.

1.2 O valor global deste termo aditivo é R\$6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas, legais e adicionais, diretas e indiretas, inclusive materiais e produtos, necessárias à perfeita execução do objeto deste contrato, conforme descritas no contrato original e na proposta de renovação.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta do Programa Interno - PI A20RLP01RSP, Fonte 0112000000, Elemento de Despesa 339039-18, PTRES 062609.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMETAÇÃO LEGAL

1.1 Cláusula quarta do contrato 47/2012

5 CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

1.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

1.1 O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre - MG Fone: 3449-6150
Coordenação de Convênios e Gestão de Contratos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS



PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Termo aditivo de contrato, prevalece o privilégio do foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

E, por estarem assim contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, tendo sido lido e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas presentes.

Pouso Alegre, 01 de Julho de 2013.

CONTRATANTE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Sérgio Pedini
Reitor

CONTRATADA

Corpus Radiodiagnóstico LTDA
Flávio Siqueira Junqueira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: MARCOS PEREIRA SILVEIRA.
CPF: 052.925.826-37.

Nome: JOSÉ JORGE G. GARCIA
CPF: 345971346-09